



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF - www.funprespjud.com.br

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 27/2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), torna público, nos termos do item 6.12 do EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 23/2024, de 6/9/2024, o **resultado preliminar da análise curricular**, referente ao processo seletivo nacional para o emprego em comissão de Supervisor de Infraestrutura e Segurança da Informação, mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:

Classif.	Nome	Pontuação por item Avaliado		Pontuação
		Formação Acadêmica	Experiência Profissional	
1º	PLINIO MARCOS ARAGAO MACHADO	0,50	4,00	4,50
2º	GUSTAVO MAIA DE SOUSA BOTELHO	0,20	4,00	4,20
3º	ARTUR AUGUSTO TELES DOS SANTOS	0,20	3,60	3,80
3º	FELIPE SANTOS BARBOSA	1,0	3,60	3,80
5º	EURÍPEDES ALEXANDRE ROCHA	0,50	2,00	2,50
5º	ISRAEL SALES FRIERE CARVALHO	0,50	2,00	2,50
-	CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.		
-	ELIAS ROCHA DE AQUINO	Eliminado(a) - Não comprovação de experiência profissional de no mínimo 5 (cinco) anos em funções relacionadas à administração de infraestrutura de TI e segurança da informação em ambientes híbridos(on-premises e nuvem).		

-	JORGE MAURO DE LEMOS MOREIRA JUNIOR	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	RENATO SOLIMAR ALVES	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.
-	RICARDO ADRIANO ALMEIDA SILVA	Eliminado(a) - Não comprovação de experiência profissional de no mínimo 5 (cinco) anos em funções relacionadas à administração de infraestrutura de TI e segurança da informação em ambientes híbridos(on-premises e nuvem).
-	WANDSON FERREIRA ALVES	Eliminado(a) - Não apresentou documentação comprobatória exigida.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da análise curricular **até às 23h59 do dia 10/9/2024**, na forma do item 9 do Edital Funpresp-Jud nº 23/2024.

2.2 Para recorrer contra o resultado da análise curricular (1ª etapa), o candidato deverá preencher o formulário de recurso, conforme Anexo IV, e encaminhá-lo por meio de mensagem eletrônica para o e-mail **processoseletivo@funprespjud.com.br**, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via aplicativo de mensagem ou, ainda, fora do prazo.

2.5 Será indeferido o recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção.

2.6 O resultado definitivo da etapa de análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <https://www.funprespjud.com.br/processoseletivo>, conforme data prevista de 15/10/2024.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 08/10/2024, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.funprespjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118180** e o código CRC **992DA4DE**.